



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 04 de março de 2020, aprovando o Projeto de Lei nº 081/2020, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 081/2020**


Altera a Lei nº 9.892, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 1º A Lei nº 9.892, de 12 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio de superávit financeiro, de recursos vinculados à saúde, apurado no exercício anterior, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde em 16 de dezembro de 2019, em decorrência da Portaria MS/GM nº 3.263, de 11 de dezembro de 2019, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 c.c. o art. 73, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.” (NR)

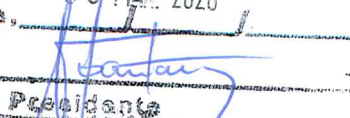
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 05 MAR. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

Aprovado  
Araraquara, 05 MAR. 2020  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente